

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

...LADO (A) NO JORNAL  
...LETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2030 de 07/10/11

DECRETO Nº. 14.745/11  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.419.699,41.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o artigo 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.419.699,41 (Um Milhão, Quatrocentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-449051	Obras e Instalações	1.419.699,41

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.419.699,41

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

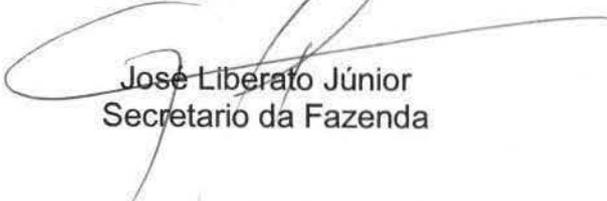
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de setembro de 2011.

  
Eduardo Gury  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

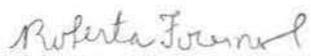


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos